

CNPJ: 04.888.517/0001-10.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a parceria entre a CPH e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, com o objetivo de elaboração de projeto básico e executivo para futura realização de obra de construção do terminal hidroviário turístico fluvial do município de Salvaterra/PA, a ser no terreno localizado à Primeira Rua, S/N, à margem do Rio Paracauari, bairro Centro, CEP: 68.860-000, município de Salvaterra, estado do Pará, com as seguintes medidas: ao Norte lado esquerdo com Rio Paracauari, medindo 210,00m; ao Sul lado direito com a Rua 10 de Março, medindo 210,00m; a Leste para onde faz fundo com área do Patrimônio Municipal, medindo 20,00m; a Oeste com a Avenida Vitor Engelhard, medindo 71,00m. O objetivo do empreendimento visa a melhoria da qualidade do serviço público de transporte hidroviário para a população local, que deverá ser construído segundo as normas estabelecidas nas seguintes legislações: RESOLUÇÃO Nº 3290 – ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014 e pela RESOLUÇÃO Nº 13 - ANTAQ, DE 10 de outubro de 2016.

Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura e encerrará no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo específico

Data de assinatura: 01/07/2020.

Ordenador Responsável: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 562079

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/2020-GP DE 15 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Altamira nos dias 15/07/2020 a 18/07/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Bruno de Oliveira Magno	Supervisor II	57213293	714.259.342-34	3,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de julho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 561868

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 09/2015.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA/Empresa Claro S.A.Objeto do contrato inicial: Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).Pregão Eletrônico Nº 006/2015-SEPLAD-PA. Objeto e justificativa de aditamento: Prorrogação de prazo. Valor: R\$38.631,04, estimado anual.Dotação Orçamentária:80.201.04.122.1297.8338-. 339039. Fonte: 0261. Recursos próprios. Data da assinatura: 16.07.2020.

Vigência: 17.07.2020 a 17.07.2021, podendo ser rescindido antecipadamente, com a conclusão da ARP-SEPLAD.

Fundamento Legal: § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.Foro: Belém-PA.

Endereço da Contratada: Rua Flórida nº 1970,Cidade Moções – CEP:04565-001-SP-Brasil, C.N.P.J/MF nº. 40.432.544/0001-47Diretor Geral da ARCON -PA:Euripedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 559164

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 347/2020 DE 16/07/2020

OBJETIVO: participar de reunião na sede do ITERMA, a respeito de termo de cooperação técnica em São Luís/MA.

PERÍODO: 15 a 19.07.2020 (4,5) diárias

SERVIDORES: 55588829/4 - Raphael Augusto Correa - Assessor

23132/1 - Iranildo Vicente da Silva - Motorista

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 562241

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1826/2020 – ADEPARÁ, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, a apresentação da Certidão de Nascimento do nascituro e o laudo médico com o CRM 12381 PA;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora efetiva RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES, Matrícula nº 8400838/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na ADEPARÁ, 180 dias de licença maternidade, no período de 25/06/2020 a 21/12/2020;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 562247

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83 e 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER as seguintes licenças: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e de PRORROGAÇÃO, referente ao mês de JULHO/2020, aos servidores abaixo relacionados:

LAUDO	Matrícula	Nome	Portarias de 16/07/2020	Dias	Período de gozo
59261/2020	57224213/1	NELSON JOSÉ LIMA FERNANDES	1823 Saúde	15	25/12/2019 a 08/01/2020
59159/2020	13420/1	WALTER GERALDO BORGES DA SILVA	1825 (Prorrogação de Saúde)	251	11/10/2019 a 17/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 562286